

## ANO LETIVO 2017/2018 - INFORMAÇÃO ASE

Informam-se todos os Encarregados de Educação integrados no 1º, 2º e 3º escalões de rendimentos, (este último escalão só abrange alunos do 2º, 3º ciclos e ensino secundário) determinados para efeitos de atribuição de Abono de Família e que pretendam beneficiar no ano letivo de 2017/2018, do Subsídio de Ação Social Escolar, que devem dirigir-se entre o dia 21 de abril e 24 de julho de 2017, à Secretaria (SASE), sita na Escola Básica e Secundária Amélia Rey Colaço, sede do Agrupamento de Escolas de Santa Catarina a fim de procederem ao preenchimento de impresso próprio e munidos dos seguintes documentos:

- Declaração da Segurança Social com o escalão do Abono de Família (1 ou 2) - original e fotocópia, emitida com data atualizada. Em caso da declaração ser retirada através da Segurança Social Direta (internet), verificar se consta a assinatura válida com visto (✓). Se constar um ponto de interrogação (?) a declaração não é aceite. A data deve estar atualizada. Caso o Encarregado de Educação seja trabalhador da Administração Pública, CTT, ADM, SAD... deve solicitar a declaração com o escalão do Abono de Família junto do serviço processador.
- Cartão de identificação do(a) aluno(a).
- NIF - caso o(a) aluno(a) não seja portador(a) de cartão de cidadão.

**Alunos posicionados no escalão de Abono de Família 2, em que um dos progenitores se encontre na situação de desemprego involuntário há três ou mais meses, são reposicionados no escalão de apoio 1, enquanto durar essa situação, devendo ser entregue uma declaração emitida pelo Centro de Emprego que ateste essa situação.**

Mais se informa que decorre na mesma data (21 de abril até 24 de julho de 2017), o período de candidatura ao transporte escolar. Para esta candidatura é necessário o preenchimento de um impresso a ceder pelo SASE bem como a entrega dos seguintes documentos:

- Comprovativo da residência do Encarregado de Educação - fotocópia do recibo da água/luz ou outro.
- Fotocópia do Número de Identificação Fiscal (NIF) do (a) aluno(a).

### SOLICITA-SE O CUMPRIMENTO RIGOROSO DAS DATAS PARA AS CANDIDATURAS

Os serviços administrativos encontram-se abertos de 2ª a 6ª feira das 09H00M às 16H00M, exceto à 4ª feira que abrem às 09H00M e encerram às 13H00M.

O Subdiretor

---

(Carlos Modesto)

Morada: Rua Manuel Ferreira - 2799-550 Linda-A-Velha